



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 14/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2.025.

Assunto: Inclusão em Ordem do Dia de proposição em regime ordinário de tramitação.

Vistos, etc.

Foram cumpridas as determinações do despacho inicial.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Não foram, ademais, apresentados substitutivos ou emendas.

Ato contínuo, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino a inclusão da proposição em questão para deliberação na Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária, a ser realizada hoje, 19/02/2.026.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas (art. 212, RI) no plenário.

Encerrada a discussão, a votação será feita pelo procedimento simbólico (art. 251, § 1º, RI).

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Publique-se.

Echaporã, 19 de fevereiro de 2.026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã